



Data da vistoria :07/04/2022

**Documento:** VCSBc. 29206/2017- Solicitante: “**Rosangela Monteiro de Oliveira**”

**Local do evento:**RuaAtlântica, 484 com Rua Báltico- Bairro Centro

**Laudo Técnico:**

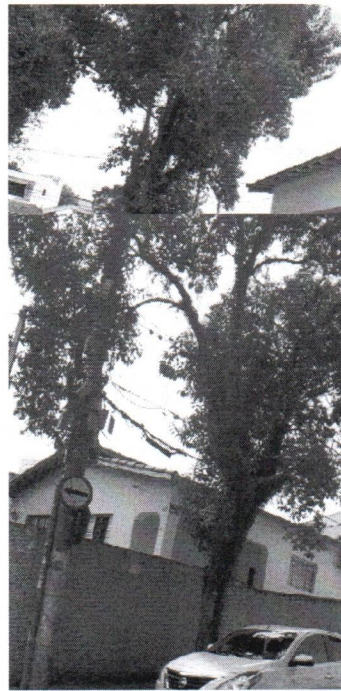
Em vistoria ao local informamos tratar-se de 02 árvoresexóticas da espécie alfeneiro do japão(**Ligustrumjaponicum**), medindo 8,00m de alt. X CAPO,90m, estado fitossanitário comprometido, porém com raízes danificando o piso interno do imóvel , muro e passeio público. Portanto somos favoráveis a remoçãodos espécimes, conforme **Lei Municipal Nº 4661/1998 – artº 60**.Esclarecemos que o passeio público não tem largura técnica para replantio.

**Estado Fitossanitário:-** (comprometido)

( X ) Grau Grave EM<>() Risco de queda

Rede elétrica:( X ) Sim ( )Não <> Passeio ( )>que 1,60 m(X) < que 1,60 m

**Relatório fotográfico**



**Programação**

Remoção :-...../...../.....

Replantio :-...../...../.....Espécies.....

**Avaliação técnica:**

Antonio Martins  
Assessor de Diretoria- SU.3

Autorizo: remoção

Joabe de Melo da SilvaMatr.12354-2